LEI MUNICIPAL N° 2628 DE 11/03/99 PROJETO DE LEI N° 2765 $^{\prime\prime}$ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA MANOEL DE HIGINO PIRES".

O CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no município, ainda sem denominação de RUA MANOEL DE HIGINO PIRES, como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa e em consideração à sua honrada família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões " Pres. Tancredo Neves ", 11 de Março de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.C LAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE